

RESOLUÇÃO Nº 022/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 18 de maio de 2022, via web conferência, às 8:00 horas;

Considerando:

A Portaria de Consolidação nº. 6, de 28 de setembro de 2017, consolidando das normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Projeto Básico para Aquisição de Equipamento e Material Permanente Destinado ao Pronto Atendimento do município de Ponto Belo;

O Ofício nº 50/2022 - SEMUS do município de Ponto Belo para esta CIR, solicitando aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de Equipamento e Material Permanente Destinado ao Pronto Atendimento do referido município, com recursos de Emenda Parlamentar;

A Emenda Parlamentar Nº da Proposta: 14721.287000/1210-06 que destina recurso ao Município de Ponto Belo para aquisição de Equipamento e Material Permanente Destinado ao Pronto Atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de Ponto Belo – ES, para aquisição de Equipamento e Material Permanente Destinado ao Pronto Atendimento, referente à proposta Nº: 14721.287000/1210-06, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 19 de maio de 2022.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte